



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

18/12/2015 ATÉ 18/12/2015



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE CNJ.....	1
2	EXECUÇÕES PENAIS	
	2.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	2
	2.2 G1 MARANHÃO.....	3
	2.3 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	4 5
3	POSSE	
	3.1 BLOG AQUILES EMIR.....	6
	3.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	7
	3.3 BLOG GENIVALDO ABREU.....	8
	3.4 BLOG JOHN CUTRIM.....	9
	3.5 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	10
	3.6 BLOG WALDEMAR TER.....	11
	3.7 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	12 13
	3.8 SITE JUSBRASIL.....	14
	3.9 SITE TV GUARÁ.COM.....	15
4	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	4.1 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	16
5	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	5.1 IMIRANTE.COM.....	17
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 IMIRANTE.COM.....	18 19
7	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	7.1 BLOG DANIEL MATOS.....	20
	7.2 BLOG DO NETO FERREIRA	21
	7.3 BLOG LUÍS CARDOSO.....	22
	7.4 G1 MARANHÃO.....	23
	7.5 IMIRANTE.COM.....	24
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 BLOG DO NETO FERREIRA	25
	8.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	26 27
	8.3 BLOG JORGE ARAGÃO.....	28
	8.4 BLOG ZECA SOARES.....	29
	8.5 IMIRANTE.COM.....	30
	8.6 O IMPARCIAL ONLINE.....	31
	8.7 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	32 33

Cleones Cunha será empossado em sessão às 10h desta sexta-feira na Presidência do Tribunal de Justiça

A nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão, composta pelos desembargadores Cleones Carvalho Cunha (presidente), Maria das Graças Duarte Mendes (vice-presidente) e Anildes Chaves Cruz (corregedora-geral da Justiça), toma posse nesta sexta-feira (18), às 10h, em sessão solene no Plenário do TJMA. A programação terá início com missa em ação de graças, às 9h, na Igreja da Sé.

Os membros da mesa diretora foram eleitos, por unanimidade, no dia 7 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, para o biênio 2016/2017. A escolha foi feita por aclamação com a participação dos desembargadores mais antigos.

Diversas autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão e de outros estados irão prestigiar a solenidade.

Já confirmaram presença: a corregedora nacional de Justiça, ministra Fátima Nancy Andrichi; o governador do Maranhão, Flávio Dino; o vice-governador Carlos Brandão; o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), presidente do Conselho dos tribunais de Justiça e governador em exercício de Minas Gerais (MG), desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes; a presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, além de outras autoridades convidadas, amigos e familiares dos desembargadores empossados.

Atualmente, a mesa diretora do Judiciário maranhense é composta pelas desembargadoras Cleonice Freire (presidente), Anildes Cruz (vice-presidente) e Nelma Sarney (corregedora-geral da Justiça).

Justiça suspende licitação de R\$ 97,8 milhões para iluminação pública em São Luís

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, suspendeu, nessa quinta-feira (17), o processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de gerenciamento do parque de iluminação pública da capital, no valor de R\$ 97,8 milhões, com duração de contrato por 30 meses. O processo estava sendo realizado pela Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís.

A magistrada suspendeu a licitação por considerar haver absoluta ofensa aos princípios inerentes ao processo licitatório e potencial lesão irreparável às finanças públicas do Município de São Luís. A empresa vencedora da licitação (Concorrência nº 005/2015) teria um contrato com a prefeitura, no valor de R\$ 97.871.461,01 (noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e um centavo).

De acordo com o pedido do impetrante da ação (Vasconcelos de Santos Ltda), a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) promoveu a licitação, na modalidade concorrência, do tipo técnica e preço, para contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento completo e continuado do parque de iluminação pública da capital. O contrato compreende a gestão operacional por meio de sistema informatizado, elaboração de projetos, operação, manutenção corretiva e preventiva e execução de obras.

O autor da ação pediu a suspensão de todos os atos do processo licitatório, a proibição taxativa da contratação da eventual empresa que viesse a vencer a licitação ou a suspensão do contrato, no caso de já ter sido celebrado. A juíza da 1ª Var da Fazenda concedeu a liminar suspendendo a licitação e a decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça. Nessa quinta-feira (17), a magistrada deu a decisão definitiva, determinando a suspensão da licitação.

Na sentença, a magistrada afirma que os critérios estabelecidos no edital da licitação violam o princípio da proposta mais vantajosa para o poder público ao privilegiar o critério técnico em detrimento do preço, sem qualquer justificativa que demonstre sua necessidade. O edital estabelece peso 6,5 para o item melhor técnica e 3,5 para o quesito menor preço, o que, conforme Luzia Neponucena, "restringe a competitividade da concorrência, estabelecendo um privilégio excessivo da técnica em detrimento do preço, o que certamente pode resultar em contratação a valores desvantajosos para a Administração Pública".

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

Humberto Coutinho recebe comenda durante posse da nova Mesa Diretora do TJMA

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT), participou, nesta sexta-feira (18), da cerimônia de posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para o biênio 2016/2017. Na ocasião, o presidente do Legislativo também foi agraciado com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense.

Foram empossados os desembargadores Cleones Carvalho Cunha, como presidente do TJMA; Maria das Graças Duarte, no cargo de vice-presidente; e Anildes Chaves Cruz, como corregedora-geral da Justiça do Maranhão. Os novos dirigentes foram eleitos, por unanimidade, no dia 7 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça para o biênio 2016/2017. A escolha foi feita por aclamação com a participação dos desembargadores mais antigos.

"O medo é natural, pois é uma responsabilidade muito grande. Gratidão é fundamental, pois ninguém chega à Presidência do Tribunal sozinho. O certo é que vamos trabalhar duro pelo Tribunal de Justiça do Maranhão", declarou o novo presidente, Cleones Carvalho Cunha.

Diversas autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão prestigiaram a sessão solene, que aconteceu na Sala das Sessões Plenárias do TJMA. O diretor de Comunicação da AL, Carlos Alberto Ferreira, e os deputados estaduais Edilázio Júnior (PV), Roberto Costa (PMDB) e Zé Inácio (PT) também estiveram presentes.

"O desembargador Cleones tem uma história na Justiça e é muito querido por todos os magistrados. Tive a oportunidade de trabalhar com ele quando eu estava a frente da Comissão de Constituição e Justiça, sempre muito e podemos ver o que quanto ele é querido. A sua competência vai levá-lo a fazer um excelente trabalho a frente do Tribunal de Justiça do Maranhão", assinalou o deputado Edilázio Júnior.

Durante a solenidade também foi entregue a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes - mais alta comenda do Poder Judiciário - ao presidente da AL, deputado Humberto Coutinho, ao governador do Estado, Flávio Dino, e à ministra do Supremo Tribunal de Justiça, Nancy Andrighi.

Justiça suspende contrato de R\$ 97,8 milhões da Prefeitura de São Luís

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, suspendeu, nessa quinta-feira (17), o processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de gerenciamento do parque de iluminação pública da capital, no valor de R\$ 97,8 milhões, com duração de contrato por 30 meses.

O processo estava sendo realizado pela Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís.

A magistrada suspendeu a licitação por considerar haver absoluta ofensa aos princípios inerentes ao processo licitatório e potencial lesão irreparável às finanças públicas do Município de São Luís. A empresa vencedora da licitação (Concorrência nº 005/2015) teria um contrato com a prefeitura, no valor de R\$ 97.871.461,01 (noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e um centavo).

De acordo com o pedido do impetrante da ação (Vasconcelos de Santos Ltda), a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) promoveu a licitação, na modalidade concorrência, do tipo técnica e preço, para contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento completo e continuado do parque de iluminação pública da capital. O contrato compreende a gestão operacional por meio de sistema informatizado, elaboração de projetos, operação, manutenção corretiva e preventiva e execução de obras.

O autor da ação pediu a suspensão de todos os atos do processo licitatório, a proibição taxativa da contratação da eventual empresa que viesse a vencer a licitação ou a suspensão do contrato, no caso de já ter sido celebrado. A juíza da 1ª Var da Fazenda concedeu a liminar suspendendo a licitação e a decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça. Nessa quinta-feira (17), a magistrada deu a decisão definitiva, determinando a suspensão da licitação.

Na sentença, a magistrada afirma que os critérios estabelecidos no edital da licitação violam o princípio da proposta mais vantajosa para o poder público ao privilegiar o critério técnico em detrimento do preço, sem qualquer justificativa que demonstre sua necessidade. O edital estabelece peso 6,5 para o item melhor técnica e 3,5 para o quesito menor preço, o que, conforme Luzia Neponucena, "restringe a competitividade da concorrência, estabelecendo um privilégio excessivo da técnica em detrimento do preço, o que certamente pode resultar em contratação a valores desvantajosos para a Administração Pública".

Governo do MA é obrigado a fornecer fosfoetilonamina a paciente com câncer

O juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou que em 72 horas os Estados de São Paulo e do Maranhão e Universidade de São Paulo terão que disponibilizar a substância Fosfoetilonamina Sintética em quantidade suficiente para garantir o tratamento de câncer do paciente J.G.V.J. A quantidade necessária ao paciente deve ser indicada pelo Instituto de Química de São Carlos, responsável pela pesquisa, consta da decisão. A multa diária para o não cumprimento da decisão é de R\$ 1 mil (mil reais), a ser revertida em benefício do paciente.

A decisão atende à Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela interposta por J.G.V.J. contra os réus (estados de SP, MA e USP). Na ação, o autor relata que "é portador de neoplasia maligna epitelióide do tipo Sarcoma de Ewing na perna esquerda, em estágio avançado e em condição de metástase, confirmada por meio da constatação da existência de múltiplos nódulos em ambos os pulmões". Ainda segundo o autor, a substância produzida pela USP é o "medicamento tido como única e última alternativa a lhe proporcionar sobrevida".

Em seu relatório, o juiz Clésio Cunha destaca os laudos médicos anexados à ação informando a existência de sarcoma e de nódulos em ambos os pulmões, "devendo representar metástase".

Clésio Cunha relata ainda as várias ações julgadas que vêm autorizando o fornecimento da substância produzida pela USP, que já forneceu o medicamento a inúmeros pacientes.

E conclui: "A situação do requerente inspira cuidados e demanda a realização de intervenção terapêutica urgente e eficaz, não podendo este ficar à mercê da burocracia do aparelho estatal para escolher a melhor forma de lhe promover um tratamento, quando os meios convencionais aparentam estar sendo insuficientes para combater a enfermidade que acomete o autor".

Nova mesa diretora do Poder Judiciário toma posse nesta sexta (18)

Serão empossados novos membros da mesa Diretora A nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão, composta pelos desembargadores Cleones Carvalho Cunha (presidente), Maria das Graças Duarte Mendes (vice-presidente) e Anildes Chaves Cruz (corregedora-geral da Justiça), toma posse nesta sexta-feira (18), às 10h, em sessão solene no Plenário do TJMA. A programação terá início com missa em ação de graças, às 9h, na Igreja da Sé. A cerimônia será transmitida ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão. Os membros da mesa diretora foram eleitos, por unanimidade, no dia 7 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, para o biênio 2016/2017. A escolha foi feita por aclamação com a participação dos desembargadores mais antigos. Diversas autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão e de outros estados irão prestigiar a solenidade. Já confirmaram presença: a corregedora nacional de Justiça, ministra Fátima Nancy Andrichi; o governador do Maranhão, Flávio Dino; o vice-governador Carlos Brandão; o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), presidente do Conselho dos tribunais de Justiça e governador em exercício de Minas Gerais (MG), desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes; a presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, além de outras autoridades convidadas, amigos e familiares dos desembargadores empossados. Atualmente, a mesa diretora do Judiciário maranhense é composta pelas desembargadoras Cleonice Freire (presidente), Anildes Cruz (vice-presidente) e Nelma Sarney (corregedora-geral da Justiça).

Maranhense ganha na Justiça direito de tratar câncer com fosfoetanolamina

Um paciente do Maranhão conseguiu na Justiça uma liminar obrigando o Estado de São Paulo, a USP e o Estado do Maranhão a fornecerem a substância fosfoetanolamina sintética para que ele trate um câncer.

O autor do pedido tem câncer nos ossos e recorreu à Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís para ter acesso ao remédio.

Por meio de uma liminar, o juiz Clésio Coelho Cunha, que atualmente responde pela Vara, concedeu o pedido.

"A situação do requerente inspira cuidados e demanda a realização de intervenção terapêutica urgente e eficaz, não podendo este ficar à mercê da burocracia do aparelho estatal", despachou o magistrado.

Ele deu prazo de 72h para que a substância comece a ser fornecida ao paciente.

Segundo informa o Globo.com, a fosfoetanolamina sintética começou a ser estudada no Instituto de Química da USP em São Carlos, pelo pesquisador Gilberto Chierice, hoje aposentado. Apesar de não ter sido testada cientificamente em seres humanos, as cápsulas foram entregues de graça a pacientes com câncer por mais de 20 anos.

Em junho do ano passado, a USP interrompeu a distribuição e os pacientes começaram a recorrer da decisão na Justiça. Em outubro deste ano, a briga foi parar no Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou a produção e distribuição do produto.

Mas, desde novembro, por causa de uma nova decisão judicial, a distribuição da substância está proibida.

O Instituto de Química de São Carlos também já se manifestou sobre o assunto (veja aqui).

Justiça manda Odebrecht regularizar abastecimento d'água em São José de Ribamar e Paço do Lumiar

Empresa deve cobrar apenas o valor mínimo onde não haja hidrômetro; e proibida de emitir contas em localizadas abastecidas por poços artesianos

O juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, concedeu ontem (17) liminar em Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública do Estado (DPE) do Maranhão e determinou que a Odebrecht Ambiental regularize, em no máximo de 180 dias, o serviço de abastecimento d'água em São José de Ribamar e Paço do Lumiar.

A multa diária em caso de descumprimento do prazo é de R\$ 30 mil.

A empresa deve, também, começar a cobrar apenas o valor mínimo das unidades que não possuem hidrômetros.

No pedido à Justiça, a Defensoria alegou que "os vícios na prestação de serviço público por parte da Concessionária de Serviço Público transbordaram a mera lesão aos direitos individuais dos consumidores e passaram a ser um reclame de toda a sociedade dos Municípios abrangidos".

Para o magistrado, a má prestação do serviço pela Odebrecht tem ferido diversos princípios constitucionais no que se refere ao acesso a serviços públicos.

"In casu, percebemos, em juízo superficial próprio deste momento, que a situação narrada malferre diversos desses princípios, mormente pelo fato de ter ocorrido um acentuado aumento do valor da tarifa aos usuários, bem como uma suposta medição inadequada (acúmulo de vários meses numa só fatura), o que por certo prejudica a universalização do acesso e a melhoria da qualidade de vida da população, além da existência de "localidades ficando sem água por longos períodos e outras com interrupções frequentes no fornecimento", despachou o juiz.

Ele emitiu, ainda, outras determinações à empresa:

- * que se abstenha de fazer qualquer cobrança aos consumidores em relação à taxa de esgoto quando não estiverem presentes quaisquer das etapas do esgotamento sanitário*
- * que se abstenha de realizar qualquer cobrança nas localidades onde o fornecimento de água é realizado por poços pertencentes à própria comunidade*
- * que se abstenha de efetuar a cobrança de consumo acumulado, devendo tão somente emitir fatura correspondente ao efetivo consumo referente ao mês imediatamente anterior*
- * que realize o cadastro dos consumidores de baixa renda no Programa Viva Água do Governo do Estado*
- * que aplique desde já o valor do metro cúbico de água, adequando-o à realidade do Estado do Maranhão*

Em tempo: em outras duas ACPs, oriundas do Ministério Público, o juiz Clésio Cunha decidiu da mesma forma.

Nova mesa diretora do Poder Judiciário toma posse nesta sexta

Serão empossados novos membros da mesa Diretora do TJMA|

A nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão, composta pelos desembargadores Cleones Carvalho Cunha (presidente), Maria das Graças Duarte Mendes (vice-presidente) e Anildes Chaves Cruz (corregedora-geral da Justiça), toma posse nesta sexta-feira (18), às 10h, em sessão solene no Plenário do TJMA. A programação terá início com missa em ação de graças, às 9h, na Igreja da Sé. A cerimônia será transmitida ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão.

Os membros da mesa diretora foram eleitos, por unanimidade, no dia 7 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, para o biênio 2016/2017. A escolha foi feita por aclamação com a participação dos desembargadores mais antigos.

Diversas autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão e de outros estados irão prestigiar a solenidade.

Já confirmaram presença: a corregedora nacional de Justiça, ministra Fátima Nancy Andrichi; o governador do Maranhão, Flávio Dino; o vice-governador Carlos Brandão; o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), presidente do Conselho dos tribunais de Justiça e governador em exercício de Minas Gerais (MG), desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes; a presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, além de outras autoridades convidadas, amigos e familiares dos desembargadores empossados.

Atualmente, a mesa diretora do Judiciário maranhense é composta pelas desembargadoras Cleonice Freire (presidente), Anildes Cruz (vice-presidente) e Nelma Sarney (corregedora-geral da Justiça).

Assessoria de Comunicação do TJMA

Juiz suspende "taxa abusiva" da escola Maple Bear

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Clesio Coelho Cunha, deferiu nesta sexta-feira (18), liminar favorável a pais de alunos da escola Maple Bear Canadian School que questionaram na Justiça uma taxa que estaca sendo cobrada pela instituição.

No dia 09 de dezembro pais de alunos da escola Maple Bear ingressaram com uma ação, com pedido liminar, para a suspensão da cobrança de uma "taxa de franquia" dos alunos lá matriculados.

Segundo as reclamações dos pais, vem sendo cobrada acerca de 5 (cinco) anos, em dólar norte-americano, cujo o pagamento deve ser feito em cash ou através de cartão de crédito internacional, uma taxa imposta anualmente à comunidade escolar por ocasião da matrícula e/ou rematrícula dos discentes, constando, inclusive, de previsão contratual expressa.

O juiz Clésio Cunha deferiu liminar favorável aos pais. "Ante o exposto, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e, por conseguinte, determino à ré que suspenda a cobrança da taxa de franquia ou taxa educacional, bem como para determinar que a escola ré se abstenha de condicionar a realização da matrícula ao pagamento da taxa em alusão.", afirmou o magistrado em seu despacho.

Ficou fixado pelo juiz ainda a multa de R\$ 5.000,00. (cinco mil Reais) no caso do descumprimento da decisão.

Indiscutivelmente uma boa decisão e os pais de alunos da escola Maple Bear agradecem.

344 detentos serão soltos no indulto de Natal

penitenciária de Pedrinhas|

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, assinou portaria na qual dispõe sobre a saída temporária de natal de presos. O documento ressalta que os presos listados na portaria estarão aptos a sair para passar o natal em casa com familiares, caso não estejam presos por outros motivos.

De acordo com a portaria os presos sairão no dia 23 de dezembro, devendo retornar à prisão até as seis da tarde do dia 29 de dezembro. 344 detentos do sistema prisional do Maranhão receberam o benefício da Justiça. Os presos beneficiados com a saída atendem aos requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal.

Os artigos versam que os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

A autorização será concedida por ato motivado do Juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena. A autorização será concedida por prazo não superior a 7 (sete) dias, podendo ser renovada por mais 4 (quatro) vezes durante o ano.

Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, entre outras que entender compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; recolhimento à residência visitada, no período noturno; proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres.

Na última saída temporária que ocorreu no Dia Das Crianças, 46 detentos não retornaram ao presídio.

Justiça suspende contrato de R\$ 97,8 milhões da Prefeitura de São Luís

A magistrada suspendeu a licitação por considerar haver absoluta ofensa aos princípios inerentes ao processo licitatório e potencial lesão irreparável às finanças públicas do Município de São Luís G1

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, suspendeu, nessa quinta-feira (17), o processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de gerenciamento do parque de iluminação pública da capital, no valor de R\$ 97,8 milhões, com duração de contrato por 30 meses.

O processo estava sendo realizado pela Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís.

A magistrada suspendeu a licitação por considerar haver absoluta ofensa aos princípios inerentes ao processo licitatório e potencial lesão irreparável às finanças públicas do Município de São Luís. A empresa vencedora da licitação (Concorrência nº 005/2015) teria um contrato com a prefeitura, no valor de R\$ 97.871.461,01 (noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e um centavo).

De acordo com o pedido do impetrante da ação (Vasconcelos de Santos Ltda), a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) promoveu a licitação, na modalidade concorrência, do tipo técnica e preço, para contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento completo e continuado do parque de iluminação pública da capital. O contrato compreende a gestão operacional por meio de sistema informatizado, elaboração de projetos, operação, manutenção corretiva e preventiva e execução de obras.

O autor da ação pediu a suspensão de todos os atos do processo licitatório, a proibição taxativa da contratação da eventual empresa que viesse a vencer a licitação ou a suspensão do contrato, no caso de já ter sido celebrado. A juíza da 1ª Var da Fazenda concedeu a liminar suspendendo a licitação e a decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça. Nessa quinta-feira (17), a magistrada deu a decisão definitiva, determinando a suspensão da licitação.

Na sentença, a magistrada afirma que os critérios estabelecidos no edital da licitação violam o princípio da proposta mais vantajosa para o poder público ao privilegiar o critério técnico em detrimento do preço, sem qualquer justificativa que demonstre sua necessidade. O edital estabelece peso 6,5 para o item melhor técnica e 3,5 para o quesito menor preço, o que, conforme Luzia Neponucena, "restringe a competitividade da concorrência, estabelecendo um privilégio excessivo da técnica em detrimento do preço, o que certamente pode resultar em contratação a valores desvantajosos para a Administração Pública".

TJMA É DESTAQUE NO PORTAL DO CNJ PELO PROJETO AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.

Dino joga todo o peso político contra impeachment, mesmo sabendo que pode pagar preço alto

Flávio Dino vem defendendo o mandato da presidente Dilma

Um dos principais defensores da presidente Dilma Rousseff (PT) na desatada crise política que está colocando em risco a estabilidade institucional do país, o governador Flávio Dino (PCdoB) tem dedicado esforços hercúleos para fortalecer o suporte político que tem mantido de pé o governo do PT. Articulador político do fórum de governadores do Nordeste e um dos líderes da chamada “cadeia da legalidade”, movimento por meio do qual vem disseminando a palavra de ordem “golpe nunca mais”, o governador do Maranhão tem defendido a normalidade institucional e democrática e insistido na convicção de que não existe motivo para respaldar o pedido de impeachment da presidente da República. Para o governador, em vez de ruptura, o que a nação está precisando é de um amplo processo de diálogo, de modo que as forças vivas se voltem para superar a crise econômica.

Com a autoridade de quem foi juiz federal e que foi legislador produtivo como deputado federal, principalmente no item transparência e combate à corrupção, o governador do Maranhão tem clara ciência de que fez uma opção e abraçou um lado e o transformou em causa. E na contramão de uma oposição que ganha peso à medida que o governo se fragiliza, ele vem afirmando categoricamente que não faz sentido e não é politicamente correto deflagrar um processo de impeachment sem lastro. E avalia esse movimento como um golpe, sob o argumento de que não há registro de que um chefe de Estado tenha sido destituído por impeachment por haver cometido erros na condução econômica do país ou porque figuras do seu partido tenham se valido do poder para montar um esquema de corrupção.

Todas as declarações que deu até agora, o governador se mostrou de acordo com a Operação Lava Jato, por entender que denúncias de desvio de dinheiro público têm de ser investigadas, e se confirmadas, os responsáveis têm de enfrentar a mão pesada da Justiça e pagar o que tiverem de pagar por seus crimes. No caso, Dino lembra que a presidente Dilma nada tem a ver com os erros de terceiros, não podendo ser responsabilizada por crimes que são caso de polícia. Ele próprio montou uma série de mecanismos - a começar por uma lei anticorrupção - e os tem usado nos poucos casos em que havia suspeita de desvio. No que respeita ao governo federal, o governador avalia que as coisas estão bem separadas e que os problemas não envolvem a presidente, em quem enxerga uma servidora pública íntegra.

Flávio Dino acredita que o pedido de impeachment não passa na Câmara Federal, e mesmo que venha a passar, o processo morrerá no Senado da República, exatamente por não haver motivo que justifique o impedimento da presidente da República. Na avaliação que faz, independente do mau desempenho do governo e da crise econômica, há hoje um equilíbrio de forças políticas organizadas no país que não deve ser rompido. A guerra que se trava no Congresso Nacional e os movimentos que foram domingo a favor do impeachment e ontem a favor da presidente sinalizam claramente que um impedimento político e injusto pode levar ao rompimento desse equilíbrio.

Animal político forjado nos embates que alimentam o movimento estudantil, o governador não duvida de que tem muito em jogo nesta crise. Ele sabe que se a presidente Dilma cair e o comando da República for entregue ao PMDB, sua posição política e a situação administrativa do seu governo poderão sofrer reveses impiedosos. O primeiro revés será a ressurreição política do Grupo Sarney, por ele destroçado nas urnas em 2014, e que num eventual governo de Michel Temer ganhará musculatura e poderá bloquear o seu acesso aos cofres federais, criando-lhe obstáculos gigantescos. Mas sabe também que vitoriosa a presidente, ele reforçará seu cacife no Planalto Central, podendo até se programar para voos mais altos em 2018.

Independente dos desdobramentos, o que chama a atenção é que, ao contrário dos seus adversários, que trabalham na quase escuridão dos bastidores, o governador do Maranhão está exibindo coragem de se movimentar no fio da navalha, correndo riscos políticos que podem travá-lo ou impulsioná-lo. O desfecho do processo apontará o seu caminho.

JUDICIÁRIO: FLÁVIO DINO E HUMBERTO COUTINHO PRESTIGIAM POSSE DE CLEOMES CUNHA COMO PRESIDENTE

O governador Flávio Dino participou da cerimônia que empossou os novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta sexta-feira (18), em sessão solene no plenário do TJ-MA. A nova mesa diretora do Poder Judiciário do Maranhão é composta pelos desembargadores Cleones Carvalho Cunha (presidente), Maria das Graças Duarte Mendes (vice-presidente) e Anildes Chaves Cruz (corregedora-geral da Justiça). Na ocasião, o governador Flávio Dino, a corregedora-nacional de Justiça, a ministra Nancy Andrichi e o presidente da Assembleia Legislativa, Humberto Coutinho, receberam a medalha especial do mérito Cândido Mendes, concedida pelo Tribunal de Justiça do MA.

Os membros da mesa diretora foram eleitos, por unanimidade, no dia 7 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, para o biênio 2016/2017. A escolha foi feita por aclamação com a participação dos desembargadores mais antigos. Estavam presentes no evento, a corregedora-nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, o vice-governador Carlos Brandão, o prefeito Edivaldo Holanda Júnior, desembargadores, juízes, procuradores, defensores, deputados federais e estaduais, secretários estaduais e municipais.

Justiça determina alteração em edital de concurso

A pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o Poder Judiciário determinou, nesta quarta-feira (16), a imediata inclusão no edital do concurso para professores da Secretaria de Estado da Educação (Seduc) da exigência de prova prática, de caráter eliminatório, de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os cargos de instrutor e intérprete.

A decisão liminar acolhe a solicitação ajuizada, no último dia 2, em Ação Civil Pública (ACP) contra o Governo do Estado e a Fundação Sousaândrade. Em caso de descumprimento, cada um dos réus terá que pagar multa diária de R\$ 500 mil.

A ACP foi formulada pelos promotores de justiça Maria Luciane Lisboa Belo (Educação), Ronald Pereira dos Santos (Pessoa com Deficiência) e Lindonjonson Gonçalves de Sousa (Patrimônio Público e da Probidade Administrativa).

Prova prática

A alteração no edital Segep nº 001, de 6 de novembro de 2015, já havia sido acordada em audiência pública, realizada pelo MPMA, em 26 de novembro, com a participação de representantes da Seduc, da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep) e da Fundação Sousaândrade (realizadora do certame). Entretanto, o prazo de 24 horas para a inclusão do requisito foi descumprido pelos três órgãos.

"Alguém se arrisca a recorrer a um médico que nunca demonstrou seus conhecimentos práticos? Ou a um engenheiro que nunca realizou uma obra? Por que então os alunos surdos devem submeter sua formação educacional a um profissional que não demonstrou, na prática, suas competências e habilidades?", questionaram os promotores, na ação.

Com a decisão judicial, a prova prática deve ser realizada por uma banca examinadora com amplo conhecimento em Libras, composta por docentes surdos e linguistas de instituições de educação superior.

A liminar é assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís.

Foto: Divulgação/ Secom

Justiça do Maranhão autoriza saída temporária de 344 detentos no Natal

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) divulgou, nesta sexta-feira (18), decisão da Justiça determinando que a empresa "Marafolia Promoções e Eventos Ltda" recupere áreas de preservação permanente degradadas durante a realização do "Marafolia", carnaval fora de época realizado durante 12 anos, na Avenida Litorânea, em São Luís.

A promotora de eventos também foi condenada a pagamento de multa pelos danos, com valor a ser fixado após a restauração das áreas, conforme Projeto de Recuperação previamente aprovado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Segundo o MP-MA, a sentença é resultado de ação ajuizada em 2008 pelo promotor de Proteção ao Meio Ambiente e Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, Luís Fernando Cabral Barreto Junior.

De acordo com o promotor, o Marafolia causou danos ambientais e urbanísticos significativos ao ser realizado entre áreas de preservação permanente definidas pelo Código Florestal e pela Constituição do Estado do Maranhão. Uma liminar expedida em 2008 proibia o Município de São Luís, o Estado do Maranhão e a União de permitir a realização do evento no local.

Na ação, entre os danos ambientais constatados, o promotor destaca a erosão e contaminação do solo e dos recursos hídricos; a alteração da paisagem em função da estrutura montada para o evento e o aumento do número de queimadas, visando a supressão da vegetação e construção de estacionamentos alternativos. A Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) informou, nesta quinta-feira (17), que a juíza Ana Maria Almeida Vieira, da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís, assinou portaria que autoriza 344 detentos a saírem temporariamente do sistema carcerário maranhense no período de Natal.

A portaria permite que os detentos sejam autorizados a deixarem os respectivos presídios onde cumprem pena no dia 23 de dezembro e retornem até as 18h do dia 29 de dezembro. A medida, expedida após solicitação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) e da administração penitenciária, atende aos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

saiba mais

No MA, 46 detentos não retornam de saída temporária do Dia das Crianças

No MA, 51 detentos não retornam de saída temporária do Dia dos Pais

Entre as regras, o beneficiado deverá informar o endereço da família com quem ficará hospedado, onde terá que se recolher até 20h, todas as noites. O detento é proibido de frequentar bares, casas noturnas e outros estabelecimentos do tipo.

Os presos beneficiados devem apresentar os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena. Cada detento pode obter a autorização pelo prazo máximo de sete dias, quatro vezes ao ano.

Pela LEP, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Retorno

No mês de outubro, 46 de 321 presos beneficiados com a saída temporária do Dia das Crianças não voltaram para as unidades prisionais. Já no mês de agosto, 51 de 312 detentos beneficiados com a saída do Dia dos Pais não retornaram ao sistema carcerário do Maranhão.

Juíza suspende licitação que pagaria R\$ 97 mi a empresa de iluminação

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) informou, nesta sexta-feira (18), que a juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Neponucena, suspendeu a licitação que contrataria uma empresa para gerenciar a iluminação pública de São Luís durante 30 meses, por R\$ 97,8 milhões. Decisão liminar foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

O processo licitatório "Concorrência, n.º 005/2015" estava sendo realizado pela Central Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura de São Luís e autorizava "contratação de empresa de prestação de serviços de gerenciamento do parque de iluminação pública da capital", no valor de 97.871.461,01.

Na sentença, a magistrada afirma que "os critérios estabelecidos no edital da licitação violam o princípio da proposta mais vantajosa para o poder público ao privilegiar o critério técnico em detrimento do preço, sem qualquer justificativa que demonstre sua necessidade".

Segundo a CGJ-MA, o edital estabelece peso 6,5 para o item "melhor técnica" e 3,5 para o quesito "menor preço", o que, conforme Neponucena, "restringe a competitividade da concorrência, estabelecendo um privilégio excessivo da técnica em detrimento do preço, o que certamente pode resultar em contratação a valores desvantajosos para a Administração Pública".

A ação havia sido ajuizada pela empresa "Vasconcelos de Santos Ltda", que pediu a suspensão de todos os atos do processo licitatório e a proibição taxativa da contratação da eventual empresa que viesse a vencer a licitação ou a suspensão do contrato, no caso de já ter sido celebrado.

Sede do MP em Imperatriz deve ser inaugurada em abril

Divulgação / MP|

IMPERATRIZ - A nova sede do Ministério Público, em Imperatriz, deve ser entregue em abril de 2016, segundo o diretor-geral da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), Luís Gonzaga Martins Coelho, durante que visita a Comarca de Imperatriz.

Acompanhado pelo diretor das Promotorias de Justiça de Imperatriz, Alenilton Santos, o diretor-geral da PGJ visitou as obras da nova sede das Promotorias de Justiça para verificar o andamento da construção do prédio, que se encontra em fase de acabamento.

"Grande parte da obra está encaminhada e todo o mobiliário já foi adquirido. A previsão é que os trabalhos terminem em março. Pretendemos inaugurar a nova sede em abril de 2016", afirmou Luís Gonzaga.

O diretor-geral e promotores reuniram-se com o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, para reforçar o pedido de pavimentação e disponibilização de uma linha de ônibus para a região do novo prédio do Ministério Público.

Durante o encontro, o prefeito relatou que será criada uma nova linha para atender as necessidades de locomoção até a nova sede do MP, que também fica localizada nas proximidades das sedes da Justiça Federal e do novo prédio do Tribunal de Justiça.

Homem é condenado a 32 anos por homicídio de criança

CODÓ - Em sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Codó, realizada no último dia 14 de dezembro, o réu Uildemar Costa dos Santos foi condenado a 32 anos e oito meses de reclusão, pelo homicídio de um menino de quatro anos.

Em dezembro de 2012, Uildemar atraiu a criança a um matagal e matou a vítima a pauladas. O réu cometeu o homicídio porque a criança, segundo ele, atrapalhava seu relacionamento amoroso com a mãe do garoto.

O crime foi tipificado como prática de homicídio por motivo fútil, tendo o tempo da pena aumentado em um terço, conforme prevê o art. 121 do Código Penal Brasileiro, porque foi cometido contra pessoa menor de 14 anos. A tese do Ministério Público do Maranhão foi defendida pela promotora de justiça Aline Silva Albuquerque, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó.

Ladrão é preso 4 anos depois de ter sentença julgada pela Justiça

A Delegacia de Roubos e Furtos da Capital cumpriu mais um mandado de busca e apreensão na tarde desta quinta-feira (17) em São LUís. Um homem identificado como Ubiratan Magalhães dos Santos, o "Bira", 29 anos. O motivo da prisão teria sido um roubo a mão armada no ano de 2006 em um estabelecimento da Vila Embratel.

Em 2011 ele ainda chegou a ser condenado a 5 anos de detenção, mas recorreu da sentença e aguardava novo julgamento em liberdade. Quatro anos depois, no mês de setembro de 2015, o juiz da 5ª Vara Criminal expediu um mandado de prisão em cumprimento a sentença condenatória.

Durante o período em que aguardava a decisão da justiça, Bira se tornou usuário de crack levando policiais e o delegado Cláudio Mendes a se surpreenderem com a constituição física dele, que emagreceu consideravelmente após aderir ao consumo da droga.

Reportagem: Marcial Lima

Justiça suspende licitação que contrataria empresa para gerenciar iluminação pública de SL

Divulgação|

São Luís - A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, suspendeu, nessa quinta-feira (17), o processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de gerenciamento do parque de iluminação pública da capital, no valor de R\$ 97,8 milhões, com duração de contrato por 30 meses. O processo estava sendo realizado pela Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís.

A magistrada suspendeu a licitação por considerar haver absoluta ofensa aos princípios inerentes ao processo licitatório e potencial lesão irreparável às finanças públicas do Município de São Luís. A empresa vencedora da licitação (Concorrência nº 005/2015) teria um contrato com a prefeitura, no valor de R\$ 97.871.461,01.

De acordo com o pedido do impetrante da ação (Vasconcelos de Santos Ltda), a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) promoveu a licitação, na modalidade concorrência, do tipo técnica e preço, para contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento completo e continuado do parque de iluminação pública da capital. O contrato compreende a gestão operacional por meio de sistema informatizado, elaboração de projetos, operação, manutenção corretiva e preventiva e execução de obras.

O autor da ação pediu a suspensão de todos os atos do processo licitatório, a proibição taxativa da contratação da eventual empresa que viesse a vencer a licitação ou a suspensão do contrato, no caso de já ter sido celebrado. A juíza da 1ª Var da Fazenda concedeu a liminar suspendendo a licitação e a decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça (TJ-MA). Nessa quinta-feira (17), a magistrada deu a decisão definitiva, determinando a suspensão da licitação.

Na sentença, a magistrada afirma que os critérios estabelecidos no edital da licitação violam o princípio da proposta mais vantajosa para o poder público ao privilegiar o critério técnico em detrimento do preço, sem qualquer justificativa que demonstre sua necessidade. O edital estabelece peso 6,5 para o item melhor técnica e 3,5 para o quesito menor preço, o que, conforme Luzia Neponucena, "restringe a competitividade da concorrência, estabelecendo um privilégio excessivo da técnica em detrimento do preço, o que certamente pode resultar em contratação a valores desvantajosos para a Administração Pública".

Justiça: Estado deve fornecer fosfoetanolamina a paciente com câncer

SÃO LUÍS - Em decisão assinada no último dia 11 de dezembro, o juiz Clésio Coelho Cunha, determina o prazo de 72 horas para que o Estado de São Paulo, Estado do Maranhão e Universidade de São Paulo (USP) disponibilizem a substância Fosfoetanolamina Sintética em quantidade suficiente para garantir o tratamento de câncer do paciente J.G.V.J. A quantidade necessária ao paciente deve ser indicada pelo Instituto de Química de São Carlos, responsável pela pesquisa, consta da decisão. A multa diária para o não cumprimento da decisão é de R\$ 1 mil, a ser revertida em benefício do paciente.

A decisão atende à Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela interposta por J.G.V.J. contra os réus (Estados de SP, MA e USP). Na ação, o autor relata que "é portador de neoplasia maligna epitelióide do tipo Sarcoma de Ewing na perna esquerda, em estágio avançado e em condição de metástase, confirmada por meio da constatação da existência de múltiplos nódulos em ambos os pulmões". Ainda segundo o autor, a substância produzida pela USP é o "medicamento tido como única e última alternativa a lhe proporcionar sobrevida".

Em seu relatório, o juiz Clésio Cunha destaca os laudos médicos anexados à ação informando a existência de sarcoma e de nódulos em ambos os pulmões, "devendo representar metástase". Ele relata, ainda, as várias ações julgadas que vêm autorizando o fornecimento da substância produzida pela USP, que já forneceu o medicamento a inúmeros pacientes.

Justiça determina que o Maranhão forneça medicamento a paciente com câncer

Em decisão o juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determinou o prazo de 72 horas para que o Estado de São Paulo, Estado do Maranhão e Universidade de São Paulo disponibilizem a substância fosfoetanolamina sintética em quantidade suficiente para garantir o tratamento de câncer do paciente J.G.V.J. A quantidade necessária ao paciente deve ser indicada pelo Instituto de Química de São Carlos, responsável pela pesquisa, consta da decisão. A multa diária para o não cumprimento da decisão é de R\$ 1 mil (mil reais), a ser revertida em benefício do paciente. A decisão atende à Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela interposta por J.G.V.J. contra os réus (estados de SP, MA e USP). Na ação, o autor relata que "é portador de neoplasia maligna epitelióide do tipo Sarcoma de Ewing na perna esquerda, em estágio avançado e em condição de metástase, confirmada por meio da constatação da existência de múltiplos nódulos em ambos os pulmões". Ainda segundo o autor, a substância produzida pela USP é o "medicamento tido como única e última alternativa a lhe proporcionar sobrevida". Em seu relatório, o juiz Clésio Cunha destaca os laudos médicos anexados à ação informando a existência de sarcoma e de nódulos em ambos os pulmões, "devendo representar metástase". Clésio Cunha relata ainda as várias ações julgadas que vêm autorizando o fornecimento da substância produzida pela USP, que já forneceu o medicamento a inúmeros pacientes. E conclui: "A situação do requerente inspira cuidados e demanda a realização de intervenção terapêutica urgente e eficaz, não podendo este ficar à mercê da burocracia do aparelho estatal para escolher a melhor forma de lhe promover um tratamento, quando os meios convencionais aparentam estar sendo insuficientes para combater a enfermidade que acomete o autor".

Humberto Coutinho recebe comenda durante posse da nova Mesa Diretora do TJMA

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT), participou, nesta sexta-feira (18), da cerimônia de posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para o biênio 2016/2017. Na ocasião, o presidente do Legislativo também foi agraciado com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense.

Foram empossados os desembargadores Cleones Carvalho Cunha, como presidente do TJMA; Maria das Graças Duarte, no cargo de vice-presidente; e Anildes Chaves Cruz, como corregedora-geral da Justiça do Maranhão. Os novos dirigentes foram eleitos, por unanimidade, no dia 7 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça para o biênio 2016/2017. A escolha foi feita por aclamação com a participação dos desembargadores mais antigos.

“O medo é natural, pois é uma responsabilidade muito grande. Gratidão é fundamental, pois ninguém chega à Presidência do Tribunal sozinho. O certo é que vamos trabalhar duro pelo Tribunal de Justiça do Maranhão”, declarou o novo presidente, Cleones Carvalho Cunha.

Diversas autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão prestigiaram a sessão solene, que aconteceu na Sala das Sessões Plenárias do TJMA. O diretor de Comunicação da AL, Carlos Alberto Ferreira, e os deputados estaduais Edilázio Júnior (PV), Roberto Costa (PMDB) e Zé Inácio (PT) também estiveram presentes.

“O desembargador Cleones tem uma história na Justiça e é muito querido por todos os magistrados. Tive a oportunidade de trabalhar com ele quando eu estava a frente da Comissão de Constituição e Justiça, sempre muito e podemos ver o que quanto ele é querido. A sua competência vai levá-lo a fazer um excelente trabalho a frente do Tribunal de Justiça do Maranhão”, assinalou o deputado Edilázio Júnior.

Durante a solenidade também foi entregue a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes - mais alta comenda do Poder Judiciário - ao presidente da AL, deputado Humberto Coutinho, ao governador do Estado, Flávio Dino, e à ministra do Supremo Tribunal de Justiça, Nancy Andrichi.

Humberto Coutinho recebe comenda durante posse da nova Mesa Diretora do TJMA

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT), participou, nesta sexta-feira (18), da cerimônia de posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para o biênio 2016/2017. Na ocasião, o presidente do Legislativo também foi agraciado com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense.

Foram empossados os desembargadores Cleones Carvalho Cunha, como presidente do TJMA; Maria das Graças Duarte, no cargo de vice-presidente; e Anildes Chaves Cruz, como corregedora-geral da Justiça do Maranhão. Os novos dirigentes foram eleitos, por unanimidade, no dia 7 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça para o biênio 2016/2017. A escolha foi feita por aclamação com a participação dos desembargadores mais antigos.

“O medo é natural, pois é uma responsabilidade muito grande. Gratidão é fundamental, pois ninguém chega à Presidência do Tribunal sozinho. O certo é que vamos trabalhar duro pelo Tribunal de Justiça do Maranhão”, declarou o novo presidente, Cleones Carvalho Cunha.

Diversas autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão prestigiaram a sessão solene, que aconteceu na Sala das Sessões Plenárias do TJMA. O diretor de Comunicação da AL, Carlos Alberto Ferreira, e os deputados estaduais Edilázio Júnior (PV), Roberto Costa (PMDB) e Zé Inácio (PT) também estiveram presentes.

“O desembargador Cleones tem uma história na Justiça e é muito querido por todos os magistrados. Tive a oportunidade de trabalhar com ele quando eu estava a frente da Comissão de Constituição e Justiça, sempre muito e podemos ver o que quanto ele é querido. A sua competência vai levá-lo a fazer um excelente trabalho a frente do Tribunal de Justiça do Maranhão”, assinalou o deputado Edilázio Júnior.

Durante a solenidade também foi entregue a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes - mais alta comenda do Poder Judiciário - ao presidente da AL, deputado Humberto Coutinho, ao governador do Estado, Flávio Dino, e à ministra do Supremo Tribunal de Justiça, Nancy Andrichi.

Justiça do Maranhão autoriza saída temporária de 344 detentos no Natal

A Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) informou, nesta quinta-feira (17), que a juíza Ana Maria Almeida Vieira, da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís, assinou portaria que autoriza 344 detentos a saírem temporariamente do sistema carcerário maranhense no período de Natal.

A portaria permite que os detentos sejam autorizados a deixarem os respectivos presídios onde cumprem pena no dia 23 de dezembro e retornem até as 18h do dia 29 de dezembro. A medida, expedida após solicitação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) e da administração penitenciária, atende aos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Entre as regras, o beneficiado deverá informar o endereço da família com quem ficará hospedado, onde terá que se recolher até 20h, todas as noites. O detento é proibido de frequentar bares, casas noturnas e outros estabelecimentos do tipo.

Os presos beneficiados devem apresentar os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena. Cada detento pode obter a autorização pelo prazo máximo de sete dias, quatro vezes ao ano.

Pela LEP, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Retorno

No mês de outubro, 46 de 321 presos beneficiados com a saída temporária do Dia das Crianças não voltaram para as unidades prisionais. Já no mês de agosto, 51 de 312 detentos beneficiados com a saída do Dia dos Pais não retornaram ao sistema carcerário do Maranhão.

Justiça do Maranhão autoriza saída temporária de 344 detentos no Natal

A Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) informou, nesta quinta-feira (17), que a juíza Ana Maria Almeida Vieira, da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís, assinou portaria que autoriza 344 detentos a saírem temporariamente do sistema carcerário maranhense no período de Natal.

A portaria permite que os detentos sejam autorizados a deixarem os respectivos presídios onde cumprem pena no dia 23 de dezembro e retornem até as 18h do dia 29 de dezembro. A medida, expedida após solicitação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) e da administração penitenciária, atende aos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Entre as regras, o beneficiado deverá informar o endereço da família com quem ficará hospedado, onde terá que se recolher até 20h, todas as noites. O detento é proibido de frequentar bares, casas noturnas e outros estabelecimentos do tipo.

Os presos beneficiados devem apresentar os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena. Cada detento pode obter a autorização pelo prazo máximo de sete dias, quatro vezes ao ano.

Pela LEP, os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Retorno

No mês de outubro, 46 de 321 presos beneficiados com a saída temporária do Dia das Crianças não voltaram para as unidades prisionais. Já no mês de agosto, 51 de 312 detentos beneficiados com a saída do Dia dos Pais não retornaram ao sistema carcerário do Maranhão.

Justiça determina alteração em edital de concurso para professor do Estado

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) divulgou, nesta quinta-feira (17), decisão liminar do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, que determina a imediata inclusão, no edital do concurso para professores da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da exigência de prova prática, de caráter eliminatório, de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os cargos de "Instrutor" e "Intérprete".

Segundo o Ministério Público, a decisão é resultado de ação ajuizado pelos promotores Maria Luciane Belo (Educação), Ronald dos Santos (Pessoa com Deficiência) e Lindonjonson de Sousa (Patrimônio Público e da Probidade Administrativa) contra o Governo do Estado e a Fundação Sôsândrade. Em caso de descumprimento, os réus terão que pagar multa diária de R\$ 500 mil.

A alteração, que se refere ao edital Segep n.º 001, já havia sido acertada em audiência pública realizada pelo MP-MA, no dia 26 de novembro, com a participação de representantes da Seduc, da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep) e da Fundação Sôsândrade (realizadora do certame).

O órgão ministerial afirma que o prazo de 24 horas para a inclusão do requisito foi descumprido pelos três órgãos.

Na decisão, a prova prática deve ser realizada por uma banca examinadora com amplo conhecimento em "Libras", composta por docentes surdos e linguistas de instituições de educação superior.

Justiça determina alteração em edital de concurso para professor do Estado

Publicado: 18 Dezembro 2015

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) divulgou, nesta quinta-feira (17), decisão liminar do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, que determina a imediata inclusão, no edital do concurso para professores da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), da exigência de prova prática, de caráter eliminatório, de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os cargos de "Instrutor" e "Intérprete".

Segundo o Ministério Público, a decisão é resultado de ação ajuizado pelos promotores Maria Luciane Belo (Educação), Ronald dos Santos (Pessoa com Deficiência) e Lindonjonson de Sousa (Patrimônio Público e da Probidade Administrativa) contra o Governo do Estado e a Fundação Sôsândrade. Em caso de descumprimento, os réus terão que pagar multa diária de R\$ 500 mil.

A alteração, que se refere ao edital Segep n.º 001, já havia sido acertada em audiência pública realizada pelo MP-MA, no dia 26 de novembro, com a participação de representantes da Seduc, da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep) e da Fundação Sôsândrade (realizadora do certame).

O órgão ministerial afirma que o prazo de 24 horas para a inclusão do requisito foi descumprido pelos três órgãos.

Na decisão, a prova prática deve ser realizada por uma banca examinadora com amplo conhecimento em "Libras", composta por docentes surdos e linguistas de instituições de educação superior.

Judiciário maranhense divulga resultado de gestão no biênio 2014-2015

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, distribuiu aos desembargadores, na última sessão administrativa do Órgão Especial, na quarta-feira (16), relatório das principais ações do Judiciário no biênio 2014-2015. O documento será distribuído a todos os membros do Judiciário, instituições e órgãos de Justiça, além da publicação em versão digital no Portal do Judiciário.

O relatório, dividido em 13 seções, traz um levantamento resumido, em 258 páginas, das diversas áreas da gestão, discriminando os investimentos e atividades realizados no período. A desembargadora Cleonice Freire, que transmite o cargo ao desembargador Cleones Cunha, na sexta-feira, destacou avanços realizados na área de tecnologia, com maior celeridade e dinâmica aos serviços jurisdicionais, além da realização de diversas obras de infraestrutura, como a construção e reforma de fóruns.

A presidente citou as conquistas dos selos Justiça em Números (Ouro) e Infância e Juventude (Bronze). O primeiro, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reconhece a excelência no trato das informações administrativas e processuais. O segundo, como reconhecimento do CNJ e do Fundo das Nações Unidas para a Infância, pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Outro ponto elencado é a reformulação dos processos licitatórios, que resultou na economia de quase R\$ 50 milhões do orçamento do Judiciário, valor que, na visão da gestora, pode ser revertido em melhorias.

Humberto Coutinho recebe comenda durante posse da nova Mesa Diretora do TJMA

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT), participou, nesta sexta-feira (18), da cerimônia de posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para o biênio 2016/2017. Na ocasião, o presidente do Legislativo também foi agraciado com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense.

Foram empossados os desembargadores Cleones Carvalho Cunha, como presidente do TJMA; Maria das Graças Duarte, no cargo de vice-presidente; e Anildes Chaves Cruz, como corregedora-geral da Justiça do Maranhão. Os novos dirigentes foram eleitos, por unanimidade, no dia 7 de outubro deste ano, pelo Pleno do Tribunal de Justiça para o biênio 2016/2017. A escolha foi feita por aclamação com a participação dos desembargadores mais antigos.

“O medo é natural, pois é uma responsabilidade muito grande. Gratidão é fundamental, pois ninguém chega à Presidência do Tribunal sozinho. O certo é que vamos trabalhar duro pelo Tribunal de Justiça do Maranhão”, declarou o novo presidente, Cleones Carvalho Cunha.

Diversas autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão prestigiaram a sessão solene, que aconteceu na Sala das Sessões Plenárias do TJMA. O diretor de Comunicação da AL, Carlos Alberto Ferreira, e os deputados estaduais Edilázio Júnior (PV), Roberto Costa (PMDB) e Zé Inácio (PT) também estiveram presentes.

“O desembargador Cleones tem uma história na Justiça e é muito querido por todos os magistrados. Tive a oportunidade de trabalhar com ele quando eu estava a frente da Comissão de Constituição e Justiça, sempre muito e podemos ver o que quanto ele é querido. A sua competência vai levá-lo a fazer um excelente trabalho a frente do Tribunal de Justiça do Maranhão”, assinalou o deputado Edilázio Júnior.

Durante a solenidade também foi entregue a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes - mais alta comenda do Poder Judiciário - ao presidente da AL, deputado Humberto Coutinho, ao governador do Estado, Flávio Dino, e à ministra do Supremo Tribunal de Justiça, Nancy Andrighi.

Empossada nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão

Tomaram posse na manhã desta sexta-feira (18), os três novos membros da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadores Cleones Carvalho Cunha (presidente), Maria das Graças Duarte Castro Mendes (vice-presidente) e Anildes Bernardes Chaves Cruz (corregedora geral da Justiça), eleitos para o biênio 2016/2017.

A solenidade aconteceu no Plenário do Tribunal de Justiça, com a presença do governador do Estado, Flávio Dino; prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; corregedora nacional de Justiça (CNJ), ministra Nancy Andrichi; ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Fonseca; presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Mário Macieira, entre outras autoridades.

O novo presidente, desembargador Cleones Carvalho Cunha, assumiu o cargo afirmando que pretende priorizar a Justiça e os juízes de 1º Grau, onde são inicialmente recebidas as partes em conflito e onde as primeiras decisões judiciais são proferidas muitas vezes em condições precárias. “Ouvirei todos os magistrados, para que minhas escolhas como presidente sejam as mais democráticas possíveis”, pontuou.

Cleones Cunha também manifestou sua intenção de colaborar com os Poderes Executivo e Legislativo, no enfrentamento à crescente onda de criminalidade que assola a sociedade, buscando a esperada segurança pública; e defendeu a proteção e inclusão dos grupos sociais tidos como vulneráveis ou minoritários, como mulheres, crianças, idosos, índios e quilombolas, com base no caráter fraternal da Constituição Federal.

“Comprometo-me a exercer a função com independência para buscar a garantia da convivência social digna, permitindo a todos os jurisdicionados seus legítimos direitos e o respectivo exercício”, disse.

A corregedora-geral da Justiça empossada, desembargadora Anildes Cruz, disse que pretende manter um vínculo com os magistrados de 1º Grau, para juntamente com os colegas, buscar melhores condições de trabalho e uma prestação jurisdicional célere. “Quando nosso jurisdicionado bate à porta do Poder Judiciário, ele quer ter seu direito logo resolvido, então nós vamos tentar ao máximo a conciliação”, pontuou.

A vice-presidente, desembargadora Maria das Graças Duarte, exaltou o compromisso do novo líder do Judiciário, descrevendo-o como “pessoa iluminada”. “Ele nos instiga a ter um propósito de responsabilidade maior com a magistratura, com os servidores, com todos os jurisdicionados do Estado do Maranhão”, disse.

TRANSMISSÃO - A desembargadora Cleonice Freire transmitiu o cargo ao colega, elencando algumas das ações mais importantes desenvolvidas no biênio que se encerra, como o planejamento estratégico, investimentos em recursos humanos, o processo judicial eletrônico, construção e reformas de fóruns e incentivo à conciliação, além da especial atenção aos projetos sociais mantidos pelo Judiciário.

A desembargadora destacou a competência e experiência profissional dos três magistrados, preparados para comandar o Judiciário nos próximos dois anos, de forma bem sucedida. “Com a vivência, o currículo, o saudável trânsito entre os magistrados e a fácil interlocução com os setores do Judiciário e com as outras esferas de poder, o novo presidente está plenamente preparado para liderar uma gestão vitoriosa”, observou.

HARMONIA - A ministra Nancy Andrichi ressaltou o trabalho de união e multidisciplinaridade realizado no Maranhão, avaliando como um dos mais harmônicos do país. “Eu e o novo presidente já começamos a discutir sobre alguns projetos que visam melhorar ainda mais o trabalho na Justiça maranhense”, disse.

O governador do Estado, Flávio Dino, destacou a importância do trabalho do Judiciário na garantia da democracia e do direito das pessoas, especialmente diante dos fatos nacionais recentes. “Acredito que a

próxima gestão terá o mesmo sucesso da anterior, com cada poder cumprindo sua missão constitucional, mas com o diálogo necessário para uma relação produtiva em favor da nossa população”, ressaltou.

Na ocasião, a ministra Nancy Andrichi, o governador Flávio Dino e deputado Humberto Coutinho foram agraciados com a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, outorgada pelo Pleno do TJ em outubro deste ano.

Também participaram da mesa da solenidade o presidente do TJ de Minas Gerais, desembargador Pedro Carlos Marcondes; o vice-governador do Maranhão, Carlos Brandão; o senador Roberto Costa e a procuradora-geral da Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha.

Compareceram à solenidade desembargadores de outros tribunais; juízes; promotores de justiça; procuradores; deputados; advogados; militares; servidores do Judiciário e familiares dos empossados.